



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 27 de Outubro de 2006 - Nº 2780 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 441/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006,

#### **RESOLVE:**

Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo nº
			Duração	Início	
Alzemar dos Santos	Gari I	SEMOSUR	30 dias	12/09/06	24534/2006
Maria Glória Gomes Matias	Servente de Limpeza I	SEME	30 dias	18/09/06	24867/2006

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**IPACI**

#### PORTARIA Nº. 228/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições

delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

#### **RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
			Duração	Início	
Aluizio Vidal Vantil Filho	Motorista	SEMOSUR	92 dias	01/10/06	3151/05 3150/05
José Gomes de Oliveira	Marceneiro	SEMOSUR	05 dias	01/10/06	7072/06
Maria Laide Teodoro André	Gari	SEMOSUR	05 dias	01/10/06	96/06 609/06

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2006.

**ROSÂNGELA RAFAEL LUGÃO**  
Presidente Executiva do IPACI Interina

#### PORTARIA Nº. 229/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado:

#### **RESOLVE:**

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação da perícia médica.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal  
**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
 Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
**DATA CI**  
 Empresa de Processamento de Dados do  
 Município de Cach. de Itapemirim.  
 Rua 25 de Março, 26 – Centro  
 SEMFA – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

---

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00  
 Semestral ..... R\$ 100,00  
 Anual ..... R\$ 200,00  
 Publicações e Contatos\_\_ (28) 3155-5230  
 Diário Oficial (28) 3155-5203

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Isolina Moreira Ferraz	Servente	SEME	31/10/06	20406/06 18675/06
José Gomes de Oliveira	Marceneiro	SEMOSUR	05/10/06	7072/06
Maria Laide Teodoro André	Gari	SEMOSUR	05/10/06	96/06 609/06

Cachoeiro de Itapemirim 09 de outubro 2006

**ROSÂNGELA RAFAEL LUGÃO**  
 Presidente Executiva do IPACI Interina

**PORTARIA Nº. 230/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Herculio Tu rini	Eletricista	SEMOSUR	49 dias	13/10/06	25203/06
Marli Brites Brum	Professora	SEME	15 dias	07/10/06	24866/06
Udson Antônio dos Passos	Motorista	SEMDER	45 dias	27/09/06	23232/06

Cachoeiro de Itapemirim 10 de outubro de 2006

**ROSÂNGELA RAFAEL LUGÃO**  
 Presidente Executiva Interina do IPACI

**PORTARIA Nº. 231/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Marli Brites Brum	Professora	SEME	21/10/06	24866/06
Sônia Maria Gonçalves da Silva	Professora	SEME	10/10/06	25037/06 24467/06
Udson Antônio dos Passos	Motorista	SEMDER	10/11/06	23232/06

Cachoeiro de Itapemirim 10 de outubro 2006

**ROSÂNGELA RAFAEL LUGÃO**  
 Presidente Executiva Interina do IPACI

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 147/2006**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição e Instalação de Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 h do dia 14 de Novembro de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento a **partir das 13:30 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de Outubro de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
 Pregoeira Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 0126/06

Processo nº. 22558/2006

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS BERGER LTDA.	R\$	309.000,00
--	-----	------------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	309.000,00
-------------------------------	-----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de setembro de 2006

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 127/2006

Processos nºs. 21755 e 22222/2006

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Comercial Hand Ltda.	R\$	55.280,00
Distribuidora de Hortifrutigranjeiros Berger Ltda.	R\$	132.650,00
Horto Central de Marataizes Ltda- ME.	R\$	75.090,00
Distribuidora Centro Sul Ltda.	R\$	17.660,00
F. Coelho Distribuidora	R\$	12.440,00
Indústria e Comércio de Alimentos Supremo Ltda.	R\$	10.840,00
GS Mercado Ltda.	R\$	6.140,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	310.100,00
-------------------------------	-----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de setembro de 2006

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 128/2006

Processo nº. 19614/2006

Objeto: Aquisição de Eletroeletrônicos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Religare Empreendimentos Comerciais Ltda.	R\$	168,00
Cazele Sport Ltda.	R\$	1.372,00
Movetec Comercial Ltda.	R\$	780,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	2.320,00
-------------------------------	-----	----------

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de Setembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 129/2006

Processo nº. 16930/2006, 18994/2006

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Religare Empreendimentos Comerciais Ltda.	R\$	4.456,73
---	-----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	4.456,73
-------------------------------	-----	----------

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de Setembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 130/2006

Processo nº. 22078 e 22079/2006

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Conservação.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Horto Central de Marataizes Ltda- ME.	R\$	7.029,90
Religare Empreendimentos Comerciais Ltda.	R\$	2.896,98
Distribuidora Centro Sul Ltda.	R\$	3.439,40
Multifal Distribuidora e Comércio Ltda.	R\$	5.257,26
Comercial América Produtos de Limpeza Ltda.	R\$	142,50
Total Prédio Ltda.	R\$	2.281,43

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	21.047,47
-------------------------------	-----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de Outubro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**RESOLUÇÃO Nº 145/2006**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AINDA;

CONSIDERANDO o artigo 58 da Constituição Federal c.c.art. 46 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 143 de 11/10/2006, assinado por um terço dos Vereadores que compõe o Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Especial de Inquérito, com a finalidade de apurar os fatos descritos nos Requerimento nº 1443/2006, supra citado.

**§ 1º** - Para efeitos do inciso II do art. 46 do RI, consta no Requerimento que **“os fatos já foram narrados acima e amplamente divulgados pela imprensa local”**.

**§ 2º** - Para efeitos do inciso II do art. 46 do RI, consta do Requerimento **“juntamos jornais e cópias de denúncias recebidas via e-mail”**.

**Art. 2º** - O prazo de duração dos trabalhos da comissão ora criada será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por mais 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal utilizará as dotações próprias para realização das despesas oriundas dos trabalhos da presente CEI.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de outubro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie  
- 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**